



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: ____/____/2023	
Data: ____/____/2023	() APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____
Comissão de Constituição e Justiça		

Assunto: Projeto de Lei Executivo nº 030/2023 - Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências. R\$ 16.512,00, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO DO RELATOR

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com protocolo geral nº 1053/2023, datado de 21/09/2023.

Conforme previsto no Art. 69, I, do Regimento Interno desta casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça opinarem sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Vem acompanhado da Declaração de Adequação Orçamentária Financeira, firmada pela Secretária Municipal de Fazenda.

A propositura em questão não apresenta em seu texto, qualquer vício que atente contra a constitucionalidade e legalidade, bem como obedeceu à técnica legislativa, atendendo aos preceitos regimentais do processo legislativo.

Pelo supra exposto, este Relator é de Parecer Favorável à discussão e votação em Plenário.

Comissão de Constituição e Justiça, 04 de outubro de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa - PSB

Relator/Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Parecer nº 59/2023 da Comissão de Constituição e Justiça

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Relator/Presidente, opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

Comissão de Constituição e Justiça, 04 de outubro de 2023.

Ver. Diocelio Antunes Pruciano
Vice-Presidente


Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO
Membro